

## PROPOSTA DA OCB/ES PARA O EXERCÍCIO 2019 (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	VALOR A ADICIONAR (R\$)
1	De R\$ 0,01 a R\$ 12.399,00	Contribuição Mínima	R\$ 600,00
2	De R\$ 12.400,00 a R\$ 24.797,00	0,8	R\$ 585,00
3	De R\$ 24.798,00 a R\$ 247.965,00	0,2	R\$ 621,00
4	De R\$ 247.966,00 a R\$ 24.796.500,00	0,1	R\$ 739,00
5	De R\$ 24.796.501,00 a R\$ 132.248.000,00	0,02	R\$ 22.260,00
6	De R\$ 132.248.001,00 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 46.684,00

**OBSERVAÇÕES:** Reforçamos os percentuais de rateio, que se operam conforme segue:

- a) 70% do valor arrecadado será da Unidade Estadual (OCB/ES);
- b) 20% do valor arrecadado será da Federação, no caso, a FECCOOP SULENE (formada pelos estados de: MG, AL, BA, SC e ES);
- c) 10% do valor arrecadado será da CNCOOP.

**OBSERVAÇÕES:** A Contribuição Confederativa, não se confunde com a Taxa de Manutenção Mensal e com a Contribuição Cooperativista, visto que são contribuições distintas. E que são responsáveis pela manutenção do Sistema OCB/ES em atividades, escopos e frentes de trabalho distintas, conforme consta em nosso Relatório de Gestão 2018, que pode ser acessado [clikando aqui](#).